

PORTARIA CRO/RS N.º 503/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** Gestor e Fiscal Titular para execução do 6º TA ao CTR nº 017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Clarissa da Costa Barcellos**, inscrita no CPF sob o nº **010.932.730-62**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **GESTOR** da execução do 6º TA ao Contrato nº 017/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 02.255.187/0001-08, cujo objeto é prestação de Serviços de Telefonia Fixa e de internet full duplex com link dedicado e IP fixo para a sede em Porto Alegre/RS do CRO/RS.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 6º TA ao Contrato nº 017/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 02.255.187/0001-08, cujo objeto é prestação de Serviços de Telefonia Fixa e de internet full duplex com link dedicado e IP fixo para a sede em Porto Alegre/RS do CRO/RS e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. O gestor e o Fiscal do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atender ao previsto no termo de referência, contrato e seus aditivos do PAC nº 072/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 17 de setembro de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
Assinado
Janaína Cortes Gomes

JANAINA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

clarissa@crors.org.br

D4Sign
Assinado
Clarissa da Costa Barcellos

luciano.dichel@crors.org.br

D4Sign
Assinado
Luciano Dichel

19 Portaria CRORS 503 2026 - Designa Gestor e Fiscal Titular para a execução do contrato com a e

Código do documento c302e73d-c46a-4491-984c-808c42c36b93



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes



Clarissa da Costa Barcellos
clarissa@crors.org.br
Assinou

Clarissa da Costa Barcellos



Luciano Dichel
luciano.dichel@crors.org.br
Assinou

Luciano Dichel

Eventos do documento

17 Sep 2026, 14:50:42

Documento c302e73d-c46a-4491-984c-808c42c36b93 **criado** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T14:50:42-03:00

17 Sep 2026, 14:52:05

Assinaturas **iniciadas** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T14:52:05-03:00

17 Sep 2026, 15:04:49

CLARISSA DA COSTA BARCELLOS **Assinou** - Email: clarissa@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 2522) - Documento de identificação informado: 010.932.730-62 - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:04:49-03:00

17 Sep 2026, 15:06:27

LUCIANO DICHEL **Assinou** (66c9c1f7-1a43-40ef-9a8e-5646b7444c13) - Email: luciano.dichel@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 34048) - Documento de identificação informado: 003.426.730-17 - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:06:27-03:00

17 Sep 2026, 18:02:48

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 201.7.143.72 (proxy4.procempa.com.br porta: 4120) - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-09-17T18:02:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cfa23f53430cc959ab1e8f5aa2d95ef071c71d4c3833e26968f3619223045418

(SHA512):608f4987cd77ed61367d4933728046a7ddae781d714816571e0de19d898fa3bef9de6eb1e9243e0b26d34e57bef56a8d46d4241c2717cb144f178724642bbf6b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
